

O CAMPONEZ

SEMANARIO PARA DEFEZA DAS CLASSES AGRARIAS

Redator Gerente e Proprietario Lauro Martins & Director João Carlos Macdonald

ANO II

URUSSANGA, STA. CATARINA, 24 DE DEZEMBRO DE 1933

NUMERO 55

HOMENS NOVOS EM TEMPOS NOVOS

Um grande serviço deve a hora da colheita.

o Brasil á Revolução. Durante toda a Republica Velha os intelectuaes sofreram um combate sem treguas, proscritos sistematicamente das posições, menos cabados, escarnecidos, mal olhados pelos que ocupavam lugares de destaque. Eles se impunham perante a opinião por aquilo que valiam e a força não podia destruir. Não era pelo aprego ou pela consideração que lhes prestassem os governantes.

A Revolução de outubro abriu um dique.

E' um sintoma que encoraja, que anima, que incentiva, que faz bem á gente, essa extraordinaria agitação intelectual que se verifica presentemente, em todo o paiz e em todos os meios, nas camadas mais diversas.

Nunca os problemas politicos e sociaes — não se falando nas restrições feitas á imprensa, — foram tão debatidos no Brasil, em sua feição ideologica. Com tanta amplitude. Com tanto interesse. Com tamanho desenvolvimento.

As questões se põem todos os dias. Os assuntos são doutrinarmente devassados em todos os sentidos. As idéas centraes da nossa época são expostas, analisadas, discutidas sob formas mais variadas, em todas as direções. E a verdade inconteste é que a nova ordem de cousas, salvantes algumas excepções lamentaveis, sobretudo em certos Estados do Norte, acompanha com simpatia essa floração cultural.

Alguma cousa nova sahirá, por força, de tudo isso.

São somente que estão sendo lançadas e hão de produzir.

E' que não chegou, ainda,

A realidade é que a Revolução não terminou. Ela continua a sua marcha. Encerrou-se a primeira fase, a fase militar, a fase da vitoria, a fase da consolidação da ordem e da paz. Mas abriu-se a mais importante, que é a fase da reconstrução nacional, a ser operada em condições que evitem, mais tarde, ás vindouras gerações, a necessidade de terem de apelar para uma nova revolução. A Revolução é sempre um salto nas trevas; o ultimo recurso de que deve lançar um povo em mentalidade de desespero.

Na hora que passa, — no Brasil, como em toda a parte — a mocidade está sendo chamada a desempenhar um papel de relevancia preponderante.

Não importa que os moços não occu em as posições. As posições são ephemerias e servem, as mais das vezes, para inutilizar os homens. Os lugares de atuação mais efficientes, embora sem os meios materiaes de fazer consubstanciar em realidade as idéas, são ainda, os lugares da planicie. Na planicie não se tem a vertigem das alturas. Na planicie não se sofrem as influencias que cercam os poderosos. Os homes da planicie não são procurados, nem são adulados. Falam sem responsabilidades. Não precisam "guardar a linha" dos cargos; não se deixam tomar pelo receio de perder situações que não têm. Da planicie é que se fita bem o sol, é que se contempla, direito, a montanha.

Os moços do Brasil não necessitam, nesta hora, escalar as posições. Eles não hão de procurar desmerecer o idealismo que os anima,

nem a beleza civica e moral do seu movimento, convertendo-o em uma escada para a conquista de empregos. Não se trata de proventos. Não se cuida de acomodações. Fique isso para os ambiciosos vulgares, para os insatisfeitos de todas as voracidades.

Os moços não precisam sair da planicie, onde se encontram muito bem, com toda a autoridade para falar, sem pelos que os constrinjam, sem conveniencias a que atender. O que é preciso, porém é que, na planicie, eles saibam todos se manter nos seus postos e não desanimem, não esmoreçam, nem desertem.

O governo não pode fazer unicamente o que ele quer, sem imperativos de nenhuma ordem. Mesno as ditaduras modernas não podem ser comparadas ás que já dominaram o mundo. Deve ser fortalecido para que ele fique em melhores condições de proteger, defender e amparar a coletividade.

O governo tem que auscultar a opinião. O governo tem que ouvir a palavra judiciosa e razoavel, onde quer ela se faça ouvi. Eis por que da planicie, falando, debatendo, argumentando, convencendo, a palavra sadia da mocidade brasileira ha que se fazer ouvir.

Chegou a hora de se mobilizar a geração moderna do Brasil.

Em todos os paizes do mundo, os mais adiantados, Alemanha, a Italia, a Russia, a America do Norte, a Inglaterra, os moços se congregam e se impõem.

Socou a hora do Brasil.

Vae se proceder á reorganização nacional.

As bases fundamentaes do nosso edificio social e politico vão ser lançadas.

O Brasil ha que se reorganizar

de acordo com a mentalidade de seu tempo. Neste sentido todos os esforços devem convergir na mesma direção, combatendo se vigorosamente todos aqueles que poderiam ter uma interferencia perniciososa na nova ordem de cousas a ser estabelecida.

Os que vierem com velharias, com idéas retrogradadas, com considerações apagadas a antigas concepções que a nossa erca repele, esses devem ser enfrentados e postos em fuga pelos defensores da Nova, batalhadores de um Brasil Moderno.

Em prol dos lavradores

Decreto n. 24.533, de 1 de dezembro de 1933.

Revz de 50% o valor de todos os debitos de agricultores, contrahidos antes de 30 de junho do corrente anno e dá outras providencias.

O chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o decr. 19.398, de 11 de novembro de 1931, e,

considerando que para as medidas nacionaes de defesa cambial, contribui a produção agricola com a quasi totalidade do sacrificio esigido ao paiz;

considerando que, em virtude da situação creada pela generalização da crise, a terra e todos os seus productos sofreram uma redução consideravel de valor;

considerando que tal redução de valor criou uma situação de dificuldades para a quasi totalidade dos agricultores ou seja, para a propria economia nacional que na agricultura assenta as suas bases;

considerando que em taes casos, cabe ao poder publico prover, tomando as providencias para a defesa dos interesses nacionaes, confundidos com os dos particulares,

Decreto:

art. 1º — fica reduzido de 50% o valor, na data deste decreto, de todos os debitos de agricultores contrahidos antes de 30 de junho do corrente anno, quando tiverem garantia real ou pegnoratiza;

art. 2º fica igualmente reduzida de 50% o valor dos debitos de agricultores, qualquer que seja a sua natureza, a bancos e casas bancarias de, de contrahidos antes de 30 de junho do corrente anno, no caso de ser de insolvencia, o estado de devedor; paragrapho 1º — incluem se tambem nas disposições deste decreto, os debitos contrahidos depois de 30 de Junho, desde que constituam novação de debitos anteriores;

paragrafo 2º — São considerados agricultores, para os efeitos deste decreto, todas as pessoas, fisicas ou juridicas, que exercerem a sua actividade na agricultura, criação ou invernagem de gado

paragrafo 3º — a circumstancia de

(Continua na 3ª pagina)

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

URUSSANGA

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mez de Novembro

RECEITA

Saldo do mez de Outubro	16:402\$788
RENDA TRIBUTARIA	
Imposto Predial Rural	69\$800
Imposto de Licenças Diversas	105\$000
Emolumentos	70\$000
	<u>16:647\$588</u>

DESPESA

ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO (alinea h)

Port. n. 262, paga à Tipografia d'O Camponez, pela publicação do balancete de Setembro e confecção de 500 listas para serviço de estradas

INSTRUÇÃO PUBLICA

Port. n. 263, paga a Jacintho Galvani, pelos seus vencimentos como professor da escola municipal de Serinha, relativos ao mez de Outubro

Port. n. 268, paga Palmyra Mossagi Doneda, pelos seus vencimentos como professora da escola municipal de Rio Manin, relativos aos mezes de Setembro e Outubro

OBRAS PUBLICAS

Port. n. 264, paga a João Baptista e Eliaz Biz, pelo conserto de um trecho de calçada na praça desta Vila

Port. n. 265, paga a Antonio Frasson e outros pelo conserto de uma ponte na estrada Urussanga Baixa, proximo á propriedade de Arcangelo Da Noni

Port. n. 266, paga a Antonio De Brida e outros, pela conservação da estrada de Rancho de Bigres, a partir do lote de Maria Bez, á margem da estrada, até proximo á propriedade de Pedro De Bettio

Port. n. 267, paga a Agostinho Polia e outros, por serviços de conservação da estrada do Rio America, a partir da propriedade da Cia Carbonifera de Urussanga até a propriedade do sr. Elias Biz e construção de um boeiro proximo á propriedade de Francisco Benedet

Port. n. 269, paga a Angelo Perucchi digo Port. n. 270, paga a Ambrosio Dalló e outros, pelo conserto de uma ponte sobre o Rio Bonito e outra sobre o Rio Cocal, inclusive aquisição de materiaes; conserto de dois bueiros na estrada da 2ª Linha Torrens, conservação de um trecho da estrada da Linha Hespagnol e pequenos consertos na rua principal da sede do Distrito de Cocal

Port. n. 271, paga a Emilio Zanellato e outros, pela conservação de 7 kilometros de estrada, a partir da estrada geral de Sto. Antonio, proximo á propriedade de José Coral até proximo á de Emilio Zanellato, e conserto de 3 bueiros

Port. n. 272, paga a Matheus Feltrin e outros pelo conserto de trez pontes, uma proximo á propriedade João De Bona Porton, na estrada Beluno-Jordão, outra no ramal que conduz á propriedade de José Scariot e outra proximo á propriedade de Angelo Fabris, incl. materiaes

Port. n. 273, paga a Francisco Grassi e outros, pela reconstrução de uma ponte na estrada Linha Rio Patrimonio, incl. materiaes

Port. n. 274, paga a José Maffioletti e outros, por serviços de conservação da estrada do Rio Bonito, a partir da casa da escola até Linha Ferrero e dois ramaes

Port. n. 275, paga a Julio Thadeu Vendrame e outros, por serviços de conservação da estrada de Rio Saat'Ana e ramaes, até o picadão de Boa Vista

Port. n. 276, paga a Luiz Guglielmi e outros, por

serviços de conservação da estrada Urussanga-Morro da Funça, a partir da ponte na sede daquele Distrito até a propriedade de Luis Costa

Port. n. 277, paga a Antonio De Brida e outros, pela conservação de um trecho da estrada do Rio Maior, partir do lote de Pedro Danian até esta Vila

Port. n. 278, paga a Antonio De Brida e outros, pela conservação da estrada a partir da ponte da Vva. Coral até o lote de Caelano Bez B. Iti

Port. n. 279, paga a Clemente Biz, pelo conserto de uma ponte na estrada Linha Braço Cocal

Port. n. 280, paga a José Cividini e outros, pela conservação da estrada do Rio Carvão até a extrema de Treviso e da Linha Ferrero até Belvedere

Port. n. 281, paga a José Abati e outros, por serviços de conservação das estradas, a partir da propriedade de José Cividini a Rio Lageado, deste logar até a propriedade de José Frassetto a margem da estrada e da propriedade de José Maffioletti até a de José Maccari

Port. n. 282, paga a Angelo Rossi e outros por serviços de conservação da estrada Beluno Urussanga, da sede daquele Distrito até a propriedade de José Cesa, á margem da estrada

Port. n. 283, paga a Francisco De Nez e outros, por conservação de dois ramaes, de Beluno a Crescuma e Beluno á propriedade de Domingos Savaris e conservação da estrada Veneza K'ometro 35

Port. n. 284, paga a Pedro Cesa e outros, pela construção de uma ponte, proximo á propriedade de Pedro Neoti no Distrito de Nova Beluno e conservação de um trecho de estrada da sede daquele Distrito até José Cesa

Port. n. 285, a José Feltrin e outros, pela conservação de um trecho da estrada geral Beluno Urussanga, das propriedades de José Cesa até Eliseu Sartor

ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO (alinea o)

Port. n. 269, paga a Angelo Perucchi, proveniente de sua participação de 4 o/o sobre a renda (1:526\$650), a que tem direito como Intendente do Distrito de Cocal, relativa ao exercicio de 1932

DIVIDA PLUTUANTE

Port. n. 286, paga a Bartolo Moro e outros, por saldo da construção de uma ponte sobre o Rio Jordão

EXPEDIENTE

Port. n. 287, paga a Rosalino Damiani, pelo fornecimento de um frasco de tinta

CORREIO E TELEGRAFO

Port. n. 288, paga ao Encarregado da Estação Postal Telegrafica, por telegramas officinaes expedidos durante o mez de Novembro

Por fornecimento de selos postaes, para correspondencia officina

ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO (alinea c)

Port. n. 289, paga a Cesar Mariot, pelos seus vencimentos como Fiscal Geral, relativos ao mez de Novembro

ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO (alinea a)

Port. n. 290, paga ao Prefeito provisório, pelos seus subsidios relativos ao mez de Novembro

ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO (alinea a)

Port. n. 291, paga ao Secretario-Thesoureiro, pelos seus vencimentos relativos ao mez de Novembro

S. E. & O.

Prefeitura Municip. I de Urussanga, 10 de Novembro de 1933

Lucas Bez Batti

Prefeito provisório

Lauro Martins

Secretario-Thesoureiro

NOTA: Os livros e demais documentos, referentes ao presente balancete, acham-se á disposição de quem desejar examiná-los, na Secretaria desta Prefeitura, todos os dias até as 9 h. das 9 á 17 horas.

Em prol dos inventores

(Continuação da 1ª página)

exercer o agricultor também outra atividade, não poderá ser invocado para efeito de cercar-lhe o benefício desta lei no todo ou parcialmente:

parágrafo 4º — ficam exceptuados os danos de propriedades rurais ou agrícolas, arrendadas a terceiros, que não exercem diretamente a cultura dos campos, bem como as dívidas contraídas em moedas estrangeiras.

Art. 8º — como indenização do prejuízo sofrido pelos credores em virtude do disposto nos artigos 1 e 2 serão entregues pelo seu valor parapolices ao governo Federal, aos juros de 6% ao ano, do valor nominal de 1.000\$000 cada uma para cuja emissão fica autorizado o ministro da Fazenda, até o limite de 500.000.000\$000;

parágrafo 1 as apolices terão a mesma data deste decreto e serão resgatadas dentro do prazo de 30 anos a partir de junho de 1935;

parágrafo 2 os juros serão pagos trimestralmente, em junho e dezembro de cada ano;

parágrafo 3 o resgate será feito por sorteio, em dezembro de cada ano; parágrafo 4 as apolices, bem como os respectivos juros, ficam isentos de quaisquer impostos e taxas.

Art. 9 as apolices referidas no artigo 8 serão recebidas ao par pela Caixa de Mobilização Bancária, em garantia de operações de crédito que lhe sejam propostas nos termos do Decreto 21.499 de 9 de junho de 1932;

parágrafo 1º — o governo prorrogará a duração na Caixa de Mobilização Bancária para efeito de atender às solicitações que lhe possam ser feitas nos casos previstos pelo citado decreto n. 21.499 de 9 de junho de 1932, na base da garantia dessas apolices;

Art. 5 os credores atingidos por este decreto, que por sua vez, forem devedores a bancos ou casa bancárias ficam com o direito de dar em pagamento de seu débito, na data deste decreto, 50% das apolices referidas pelo seu valor par;

Art. 6 para dar execução às disposições deste decreto, fica creada a Câmara de Reajustamento Economico e cujo funcionamento o Ministro da Fazenda contrahirá com o Banco do Brasil;

Art. 7 para efeito do disposto no art. 3 dentro de 90 dias da data deste decreto, todos os bancos e casas bancárias, deverão fornecer à Câmara de Reajustamento Economico uma relação discriminada das reduções feitas por força dos artigos 1 e 2;

parágrafo unico — os credores comerciais ou de qualquer outra natureza farão sua comunicação igualmente à Câmara de Reajustamento Economico, dentro do prazo maximo de seis meses, juntando o traslado da escritura e mais documentos compro-

batórios da existência da dívida e consequente redução;

Art. 8 — Os credores que deixarem de fazer as devidas comunicações nos prazos estipulados ou que obstarem, de qualquer modo, os exames de verificação da Câmara de Reajustamento Economico, perderão direito a indenização a que se refere o art. 3;

Art. 9 — As dívidas de Reajustamento Economico ficam asseguradas todos os meios de verificação da legitimidade e exatidão das reduções de crédito, comunicados, inclusive o de exame na escrita;

Art. 10 — Os débitos de agricultores sujeitos às disposições deste decreto são apenas aqueles em que o agricultor seja devedor e principal pagador e seu título for cambial, seja emitente ou aceitante;

Art. 11 — O presente decreto entrará em vigor na data da publicação, devendo seu texto ser transmitido aos interventores para publicação imediata, revogadas as disposições em contrario, incluídas as de caracter constitucional.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1933.

(Ass.) Getulio Vargas, Oswaldo Aranha

Despedida

Eulino M. recendo seguindo para Floriopolis onde vai gozar as férias, despede-se das famílias de Urussanga desejando a todos Boas Festas e Feliz Ano Novo.

Cópia — DITAL DE ARRECAÇÃO DE HERANÇA JACENTE

O Dr. Francisco Carneiro Mach do Rios, Juiz de Direito da Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei e c.

Faço saber aos que o presente e lital viram, que por est. Juizo foram arrecadados, arrolados e entregues ao curador, os bens de xados pelo Pa're Francisco Chilas-

ky, que era natural da cidade de Pozoin da Republica da Polónia e que faleceu no Distrito de Cocal desta Comarca, sem herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros do dito finado e todos aqueles que tenham direito aos bens a virem habilitar-se no prazo de noventa dias (90) e requerer o que for a bem de seus direitos. E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente que será afixado no lugar de costume e pu-

blicado por trez vezes de mez a mez pela imprensa official do Estado. Dado e passado na Vila de Urussanga, a 13 dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres. Eu Domingos Rocha, Escrivão que o datilografei e subcrem. (Ass.) Francisco Carneiro Mach do Rios.

E a conforme o original Urussanga, 18 de Dezembro de 1933.

O Escrivão, Domingos Rocha

Considero o primeiro!

O Ilustre Dr. Carlos Lopes Atento que tenho em progresso em minha clinica o conhecido ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico clinico João da Silva Silveira, em todos os casos de manifestações siphiliticas: os seus efeitos não se fazem esperar, ainda mesmo nas gonorreias e miadenitidas, e considero, portanto, como o primeiro deparativo. Bahia, 5 de Março de 1916. Carlos Lopes

O grande remedio brasileiro, ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico e quimico João da Silva Silveira, vende-se em todas as farmacias, Drograrias e Casas da Campanha e Sertões do Brasil, bem assim nas Republicas Sul Americanas.

Vae a Crescuma...? Não deixe de procurar o **POPULAR HOTEL** — DE — VANTEIRO MARGOTTI Optimas acomodações Mesa farta e variada

Dr. Domingos Borrelli
Medico — Cirurgião e Parteiro
Especialista em molestias dos pulmões e do coração
Formado pela R Universidade de Napoles e pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Ex-interno e assistente do Dr. Carlos Mauro do Hospital Italiano Humberto I de S. Paulo.

Companhia N de N. Costeira
Movimento do Porto de Imbituba

Para o Norte	Para o Sul
O vapor « ITATINGA » esperado no dia 26 seguirá no mesmo dia para Florianopolis Itajaí, S. Francisco, Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Ilhêos, Baía e Aracajú	O vapor « ITASSUCÊ » esperado no dia 25 seguirá no mesmo dia para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Dr. Claribalto Calvão
ADVOGADO
Acita procurações nesta comarca de Urussanga, em inventarios, processos criminaes, inclusive defeza perante o jury. Chamados por carta ou telegrama. LAGUNA

Caminhão
Vende-se em perfeito funcionamento, um possente caminhão "Chevrolet", por preço de ocasião. Tratar com Lucas Bez Batti Urussanga

MUSICA
Aula de musica, piano e instrumentos de orchestra, pelo programa do Conservatorio Musical de São Paulo. Informações com o Prof. Calvoso.

Saja esperto...!
Antes de dar as suas encomendas de impressos, peça orçamento à **Tipografia d'O Camponez** será bem servido a preços modicos

V.S. VAE A PORTO ALEGRE?
Foi inaugurada em Araranguá a linha de auto omnibus para Porto Alegre, partindo das quintas feiras de manhã do Hotel Labes proprietario da mesma linha. O trajecto se effectu em 12 horas, em autos completamente novos e providos de todo o conforto. Para informações podem os interessados dirigirem-se ao proprietario sr. Otto Labes em Araranguá — Hotel Labes — e em Laguna e Tubarão nas relojarias Labes. Preços modicos Endereço telegrafico: Labes — Araranguá

Consultorio Cirurgico Dentário

DO

Cirurgião dentista **Dr. João B. Calvoso**

EX-LENTE DE CLINICA ODONTOLOGICA NA FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE JABOTICABAL

Tratamento de todas as afecções bucaes e dentarias

Dentaduras anatomicas de "Hecolite" e "Denturoil"

Restaurações protéticas pelos mais aperfeiçoados processos

Higiene rigorosa

SERVIÇO RAPIDO E SEM DOR

Consultas das 8 ás 18 horas

PRAÇA ANITA GARIBALDI

URUSSANGA

ESTABELECIMENTO VINICOLA

DE

J. Caruso Macdonald

"Vinho branco especial de meza tipo « URÚ »

VERMOUTH — FERNET

Productos premiados com medalhas de ouro na Exposição do Centenario do Rio de Janeiro 1922 e Exposição Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro 1929; e com três medalhas de ouro na Feira d Amostras de Produtos Catarineases no corrente anno.

URUSSANGA

SANTA CATARINA



As FERIDAS, ESPINHAS, MANCHAS, ECZEMAS, ULCERAS, RHEUMATISMO, SORRINHAS, PARTURAS, emfim qualquer molestia de origem syphilitica? Desapparecem com o uso do **GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE** **ELIXIR DE NOBUEIRA** do pharm. chim. JOÃO DA SILVA SILVEIRA 55 ANOS DE VERDADEIROS PRODIGIOS! Milhares de attestados não só no nosso palz como no extrangeiro!

Terreno em Orleans

Vende-se um com 3.196 ms2, extremado com a Rua João Pinho e propriedades dos snrs. Guilherme Crunhal, Alexandre Grunhal e com o Rio Tubarão.

Tratar com o snr. Mario Matta em Rio Deserto.

ATENÇÃO!

Levo ao conhecimento do publico em geral que tenho para vender 1 locomovel rovo com a força de 18 cavalos e mais 15 m. rões de frequência, 8 cavalos garantidos, 2 carrões em perfeito estado e 2 juntas de boi, tudo isto avaliado em 75.000\$000 (setenta e cinco contos) e que por motivos particulares vendem-se pelo preço de 45.000\$000 (quarenta e cinco contos.)

A quem interessar este negocio mais informações obterão com o sr. José Dal Pont ou com os Snrs. Wichmam & Irmãos em Tayó.

Tayó — Rio do Sul — S. Catarina

V. S. teve GRIPPE?

ENFRAQUECEU-SE?

Ainda tem tosse, dôr nas costas e no peito?

Use o poderoso tonico

VINHO CREOSOTADO

Do Pharm. Chim. João da Silva Silveira

RECONSTITUENTE DE 1.º ORDEM

Se V. Exa precisa de papeis para cartas, notas, rotulos envelopes, faturas, etc. procure a

TIPOGRAFIA

D'O CAMPONEZ

que executa com perfeição e rapidez qualquer trabalho concernente á arte.

PREÇOS MODICOS

Praça Anita Garibaldi — Urussanga



A MAIS violenta das dôres de dentes é rapidamente alliviada com uma dose de **CAFIASPIRINA**, o famoso remedio contra todas as dôres, enxaqueca, incommodos de senhoras, etc. Por isso nunca deve faltar em casa um tubo da providencial

CAFIASPIRINA
O remedio de Confiança


